



**Requerimento nº 086/2017**

**Autoria: David Ribeiro da Silva**

**Assunto: Instalação de Delegacia da Mulher e Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Cidade de Itaquaquecetuba.**

**Egrégio Plenário:**

Em todo mundo, pelo menos uma em cada três mulheres já foi espancada, coagida ao sexo ou sofreu alguma outra forma de abuso durante a vida. O agressor é, geralmente, um membro de sua própria família.

A antiga concepção de que o delinquente era um estranho que se esconderia nas esquinas das ruas escuras vem mudando sua face, e à luz observa-se feições bastante conhecidas, familiares.

Hoje a violência que assombra e mais acomete mulheres, crianças e adolescentes, além de idosos e deficientes físicos e mentais ocorre dentro dos lares, onde a taxa de homicídios é menor, mas com devastador prejuízo individual, familiar e social.

E neste aspecto nos últimos anos consolidamos nossa vexatória posição de liderança no ranking regional de violência doméstica e familiar.

Talvez em função da nossa situação de alta vulnerabilidade social, agravada por alarmantes índices de pobreza e desemprego, baixo nível de renda e escolaridade nosso município ostente folgada vantagem nas estatísticas nos delitos de violência contra mulheres e crianças mesmo quando comparado com municípios maiores em extensão, ou mesmo em população, como é o caso de Mogi das Cruzes.



## Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Neste aspecto, torna-se incompreensível que cidades como Mogi das Cruzes e Suzano, **cujos números da violência são muito menores que os nossos**, já possuam equipamentos estatais voltados ao atendimento das vítimas e autores – como Delegacia de Defesa da Mulher e Vara especializada em Violência Doméstica e Familiar - e nós, cuja urgência e necessidade maior é matematicamente comprovada, não!

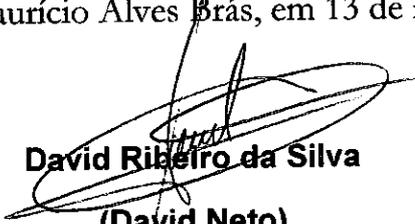
Tal situação de menosprezo à nossa cidade não pode permanecer.

**Ante exposto, Requeiro à Mesa**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o **Soberano Plenário**, que se digne a Oficiar o Governador do Estado de São Paulo, o Senhor Secretário de Segurança Pública e o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado para que informe:

1. Da possibilidade da instalação de Delegacia de Defesa da Mulher no Município;
2. Da instalação de Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Itaquaquecetuba;

Por derradeiro, Requeiro que o Exmo. Senhor Prefeito e o DD Dr. Delegado Titular de Polícia e o MM Juiz Diretor do Fórum desta Comarca, sejam cientificados deste expediente mediante cópia.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 13 de novembro de 2017.

  
David Ribeiro da Silva

(David Neto)

Vereador

PPS